SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1485

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP
O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP, **HOMOLOGA** o presente processo em favor da empresa **MIX PAPELARIA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, no valor global na ordem de **R$ 83.161,78 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 00120201230002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 02/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: **MIX PAPELARIA EIRELI-ME – CNPJ: 24.180.611/0001-27,** vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01-R$ 1,46; 02-R$ 0,70; 03-R$ 4,14; 04-R$ 4,14; 05-R$ 4,14; 06-R$ 14,00; 07-R$ 312,43; 08-R$ 37,00; 09-R$ 37,00; 10-R$ 37,00; 11-R$ 2,22; 12-R$ 0,13; 13-R$ 50,50; 14-R$ 1,40; 15-R$ 1,40; 16-R$ 1,40; 17-R$ 1,40; 18-R$ 1,70; 19-R$ 0,90; 20-R$ 2,97; 21-R$ 5,37; 22-R$ 51,00; 23-R$ 0,26; 24-R$ 76,00; 25-R$ 0,08; 26-R$ 0,16; 27-R$ 0,17; 28-R$ 0,38; 29-R$ 1,62; 30-R$ 9,33; 31-R$ 0,90; 32-R$ 1,30; 33-R$ 3,24; 34-R$ 22,42; 36-R$ 4,00; 37-R$ 12,00; 38-R$ 3,30; 39-R$ 14,00; 40-R$ 8,00; 41-R$ 14,62; 42-R$ 1,45; 43-R$ 196,30; 44-R$ 32,85; 45-R$ 12,38; 46-R$ 18,96; 47-R$ 13,00; 48-R$ 2,16; 49-R$ 3,65; 50-R$ 3,65; 51-R$ 2,06; 52-R$ 3,32; 53-R$ 1,82; 54-R$ 3,32; 55-R$ 3,32; 56-R$ 118,00; 57-R$ 1,55; 58-R$ 41,13; 59-R$ 61,09; 60-R$ 1,03; 61-R$ 12,36; 62-R$ 20,75; 63-R$ 20,75; 64-R$ 11,00; 65-R$ 14,00; 67-R$ 7,00; 68-R$ 16,78; 69-R$ 5,74; 70-R$ 2,20; 71-R$ 2,20, totalizando o valor global na ordem de **R$ 83.161,78 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Restaram-se fracassados, os itens de nº 35 e 66. CELEBRAÇÃO: 22/02/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maceió-Alagoas. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 6.204/07, Decreto 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Elayne de Assis Santos, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7A49718B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES, ARROZ E LEITE DE COCO
ABERTURA: 09 de MARÇO de 2021, às 09:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 23 de fevereiro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:B74D7DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO UM TIPO FURGÃO E UM TIPO PICK-UP, AMBOS ZERO QUILÔMETRO
ABERTURA: 09 de MARÇO de 2021, às 14:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 23 de fevereiro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:9D383920

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 020/2020
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04 com sede na Rua São Francisco, 208A, Bairro Centro – Açailândia-MA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas)

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Estimado: R$ 845.900,00(oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), aplicando percentual de desconto de 20,01% (vinte vírgula zero um por cento), no valor da passagem aérea.

CELEBRAÇÃO: 10 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, DECRETO N° 2.693, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:090934D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, E Decreto nº 3931/2011 8º " A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. " Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade,resolve HOMOLOGAR a contratação das empresas: VIPAUTO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.935.561/0001-05 oriunda da adesão a ata de registro de preços nº 04/2020, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Paripueira/AL, processo administrativo 440/2021, e cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, incluindo a prestação de serviços hora/homem, tem como referencia o preço do fabricante para aplicação do desconto, ofertando o desconto de 30% nas peças novas dos veículos da linha leve tendo como parâmetro a tabela do fabricante, e 15% para peças das motocicletas, mão de obra hora/homem 58,00. E a empresa GS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 28.273.378/0001-88, com desconto de 12% para peças de veículos de grande porte, valor hora/homem R$ 120,00. Considerando que os trabalhos essenciais a população não pode parar.

Atalaia/AL, 08 de fevereiro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

.

A PREFEITA DOMUNICÍPIODE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade,**HOMOLOGAR**a contratação de forma emergencial da empresa:**OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.173.027/0001-25**, considerando que os trabalhos essenciais a população não pode parar**,**processo administrativo nº 248**/2021,e cujo objeto é**a Locação de veículos de Médio, de grande port
e e maquinas pesadas. Valor mensal da contratação R$ 250.450,00.

Atalaia/AL, 27 de janeiro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A1DD34A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021
PROCESSO: ADESÃO A ARP Nº 04/2020 (PREF. MUNICIPAL DE PARIPUEIRA)
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:**GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos da frota do Município de Atalaia/AL.
Do percentual ofertado sobre a tabela do fabricante para peças novas. 12%, (VEICULOS LINHA PESADA E MAQUINAS PESADAS), valor da hora/homem R$ 120,00.
VIGÊNCIA:**120 dias**, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, eLarissa Carnaúba de Oliveira,pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021
PROCESSO: ADESÃO A ARP Nº 04/2020 (PREF. MUNICIPAL DE PARIPUEIRA)
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:**VIPAUTO LTDA**, CNPJ N 40.935.561/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos da frota do Município de Atalaia/AL.
Do percentual ofertado sobre a tabela do fabricante para peças novas. 30%, (VEICULOS), 15%para peças das motos,valor da hora/homem R$ 58,00
VIGÊNCIA:**120 dias**, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Vicente de Paulo Madruga Filho , pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021
PROCESSO: 248/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:**OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ N 07.173.027/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de veículos e leves e pesados e maquina pesadas destinados aoMunicípio de Atalaia/AL.

DO VALOR MENSAL SO CONRATO: R$ 250.450,00
VIGÊNCIA:**180 dias**, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6B6C6CF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA DIALTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA – RAFAEL CONDE DE SOUZA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL**.**
CONTRATADA: A empresa DIALTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA – RAFAEL CONDE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.532.546/0001-54, estabelecida na Avenida Juca Sampaio, n.º 900, Letra D, Sala D, Feitosa, Maceió/AL, CEP.: 57.042-530 e com o seguinte endereço eletrônico vendas@dialsistemas.com, representada pelo seu empresário o Sr. RAFAEL CONDE DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 105.157.734-92.
Objeto do Contrato: é a contratação do serviço de fornecimento de software de tratamento de ponto eletrônico destinado à Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Do valor: O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 1.333,00 (mil, trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 23 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A600DCB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar às empresas INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.224/0001-20, DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.984.346/0001-32, CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, para aquisição de material de proteção individual proteção e combate à COVID-19, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 7.212,90 (sete mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).

Branquinha/AL, 23 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C3729D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Emergencial 003/2021
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

A Prefeitura Municipal de Branquinha/AL através do setor de compras CONVOCA as empresas interessadas, na ordem da seguinte classificação:
- JB DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.968.644/0001-29, classificada em 2º lugar no presente processo, para manifestação de interesse quanto à aquisição dos itens 04, 07, 10, 15, 16, 28, 35, 37, 38 e;
- SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, classificada em 2º lugar no presente processo, para manifestação de interesse quanto à aquisição do item 17.
As referidas empresas, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação do contrato social, juntamente com as certidões atualizadas. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da aquisição.
Vale informar que tal convocação deve-se ao fato da desistência da aquisição dos referidos itens por parte da empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.975.060/0001-16.

Branquinha/AL, 23 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8037269D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2504/2020 – PE 124/2020.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 124/2020.1 encaminhada via e-mail dia 22/02/2021 às 08:00.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:75AA0FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2255/2020 – PE 133/2020.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias

promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 133/2020.1 encaminhada via e-mail dia 21/02/2021 às 00:02.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B2293564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2045/2020 – PE 135/2020.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 135/2020.1 encaminhada via e-mail dia 22/02/2021 às 08:00.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D5FA5611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 139/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 139/2020.1 em favor da licitante IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.255.403/0001-60, vencedora para o item: 01 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:85361635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 128/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 128/2020.1 em favor das licitantes S A DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73, vencedora para os itens: 1, 2 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58; P. V. PNEUS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.995.139/0001-31, vencedora para os itens: 22, 37, 40 e 56; CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 35.793.795/0001-17, vencedora para os itens: 14, 34, 38 e 41 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8FCA779F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 132/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 132/2020.1 em favor da licitante MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, vencedora para o item: 02,03 e 04 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:28D288F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 130/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 130/2020.1 em favor da licitante RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.972.444/0001-69, vencedora para os itens: 01 e 03; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D5C04964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 131/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 131/2020.1 em favor da licitante BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 94.684.099/0001-31, vencedora para o item: 19; CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no CNPJ sob n.º 23.443.459/0001-65, vencedora para o item: 37; COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.323.297/0001-30, vencedora para os itens: 12,13,16,44 e 46 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 12 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7139A4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO - PEDIDO DE RETIRADA DE PROPOSTA COMERCIAL DOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

Trata-se solicitação apresentada pela empresa MED E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.487.586/0001-40, cujo teor versa sobre a suposto equívoco da requerente no que tange a apresentação de proposta para participação no pregão eletrônico nº 001/2021, vez que segundo a mesma, acreditava-se que se tratava de licitação promovida pelo Corpo de Bombeiros e não pelo Município de Campo Alegre/AL.
Conforme informações juntadas pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame, o pedido em tela somente foi interposto após a homologação do certame licitatório, razão pela qual não há o que se falar em retirada de proposta.
Ademais, as disposições contidas no edital que regula o certame não deixam dúvidas de que a licitação foi promovida pelo Município de Campo Alegre/AL, o que leva a crer que a licitante ou participou do certame sem se atentar ao edital, ou busca esquiva-se das obrigações contraídas.
Isto posto, adotando o posicionamento explicitado pelo Diretor de Licitações e Contratos INDEFIRO o pleito da empresa MED E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.487.586/0001-40, ao tempo em que determino a intimação da mesma para que promova a assinatura da ata de registro de preços.

Publique-se.
Arquive-se.

Campo Alegre/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7D6B57B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral (20L e 300 ml) e vasilhame de 20 litros; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & G DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - R$ 17.505,00.

Coité do Nóia - AL, 07 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:30BC091F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: Aquisição de fórmula infantil para paciente acometida por disfunção nutricional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMERCADO MASTER LTDA - R$ 4.217,40.

Coité do Nóia - AL, 19 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:20C44CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, em caráter emergencial, mediante requisição diária e periódica – diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: Recursos Próprios do Município de .: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0001.6002 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde 10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 10.122.0004.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004.6003 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Primária) 10.302.0004.6005 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Especializada) 10.303.0004.6014 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Assitência Farmacêutica) 10.304.0004.6015 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância Sanitária) 10.305.0004.6017 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância em Saúde) 0500 – Secretaria Municipal de Assistência Social 0550 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0001.6010 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência Social 08.122.0003.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social 08.125.0003.6040 – Manutenção do Conselho Municipal de Ass. Social 08.243.0003.6025 – Ações Est. do Programa de Err. do trabalho Infantil – PETI 08.243.0003.6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF 08.244.0003.6029 – Programa de Benefício de Prestação Continuada 08.244.0003.6033 – Criação de Oficinas de Trabalho 08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC PSB – CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais 0552 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6039 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 0661 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40% 12.366.0002.2026 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40% 12.367.0002.2025 – Manutenção do Ensino Especial – 40% 0662 – Fundo Municipal de Educação 12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE 12.361.0002.2009 – Fundo Municipal de Educação 12.361.0002.2020 – Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.0002.2022 – Manut. do Programa Brasil Alfabetizado 12.361.0002.2030 – Manut. do Conselho Municipal do FUNDEB 12.361.0002.2033 – Manut. do Conselho Municipal de Educação 12.361.0002.2036 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2053 – Programa GEITE – Gestão Integrada do Transporte Escolar 12.365.0002.2121 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE INFANTIL 12.365.0002.2151 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso – AP. A CRECHES 0700 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 0770 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 27.122.0001.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer 27.122.0007.2045 – Apoio ao Esporte Amador 0800 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 13.122.0001.2040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Promoções 13.392.0006.2049 – Manutenção das Bibliotecas Públicas 13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e

Tradicionais do Município 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15.122.0001.2041 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Oras e Serv. Urbanos 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 07/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00004/2021 - 07.01.21 - AUTO POSTO T H LTDA - R$ 212.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5918BB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral (20L e 300 ml) e vasilhame de 20 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0DB2E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral (20L e 300 ml) e vasilhame de 20 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0001.6002 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde 10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 10.122.0004.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004.6003 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Primária) 10.302.0004.6005 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Especializada) 10.303.0004.6014 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Assitência Farmacêutica) 10.304.0004.6015 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância Sanitária) 10.305.0004.6017 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância em Saúde) 0500 – Secretaria Municipal de Assistência Social 0550 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0001.6010 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência Social 08.122.0003.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social 08.125.0003.6040 – Manutenção do Conselho Municipal de Ass. Social 08.243.0003.6025 – Ações Est. do Programa de Err. do trabalho Infantil – PETI 08.243.0003.6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF 08.244.0003.6029 – Programa de Benefício de Prestação Continuada 08.244.0003.6033 – Criação de Oficinas de Trabalho 08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC PSB – CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais 0552 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6039 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 0661 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40% 12.366.0002.2026 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40% 12.367.0002.2025 – Manutenção do Ensino Especial – 40% 0662 – Fundo Municipal de Educação 12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE 12.361.0002.2009 – Fundo Municipal de Educação 12.361.0002.2020 – Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.0002.2022 – Manut. do Programa Brasil Alfabetizado 12.361.0002.2030 – Manut. do Conselho Municipal do FUNDEB 12.361.0002.2033 – Manut. do Conselho Municipal de Educação 12.361.0002.2036 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2053 – Programa GEITE – Gestão Integrada do Transporte Escolar 12.365.0002.2121 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE INFANTIL 12.365.0002.2151 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso – AP. A CRECHES 0700 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 0770 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 27.122.0001.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer 27.122.0007.2045 – Apoio ao Esporte Amador 0800 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 13.122.0001.2040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Promoções 13.392.0006.2049 – Manutenção das Bibliotecas Públicas 13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15.122.0001.2041 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Oras e Serv. Urbanos 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00003/2021 - 07.01.21 - G & G DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - R$ 17.505,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BA7960C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, para o dia 09 de Março de 2021 às 14:31 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Site: www.portasldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 23 de Fevereiro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3D97A239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2021. OBJETO: Aquisição de fórmula infantil para paciente acometida por disfunção nutricional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/01/2021.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C643C5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil para paciente acometida por disfunção nutricional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00007/2021 - 19.01.21 - SUPERMERCADO MASTER LTDA - R$ 4.217,40.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F2EB8022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA

GRUPO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (covid-19)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre A MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DÁ Outras providências.

O Grupo Técnico do Plano Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR (COVID-19), no uso da atribuição que lhe confere os termos do § Único do art. 5º do Decreto Municipal n.º 11/2020 e o disposto no Decreto Municipal nº 02/2021.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que d*ispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);*

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências*;*

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.502, de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências*;*

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;

CONSIDERANDO que através do Núcleo de Defesa da Educação, o MPE/AL expediu a Nota Técnica n.º 03/2020, com apoio no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Lei 11.346/2006, expondo que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população e, a partir de tais premissas, entendeu que não deve o poder público, Municipal e Estadual, interromper o fornecimento de alimentação no período de suspensão das aulas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 544/2011 que cria o programa de doação de cestas complementares nutricionais de alimentos para a subsistência da comunidade carente no município de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas por parte do Poder Público Municipal que garantam segurança alimentar à famílias que estejam em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, ora agravada pela crise do coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento de infecções e mortes ocasionadas pela COVID-19 em âmbito nacional e significativamente em âmbito municipal nos meses finais do ano de 2020.

POR DELIBERAÇÃO DE SEUS MEMBROS, RESOLVE:

TÍTULO I
Da manutenção do Plano de Segurança Alimentar no Âmbito do Município de Girau do Ponciano

Art. 1º - Fica mantido o Plano Municipal de Segurança Alimentar no âmbito do Município de Girau do Ponciano, desta feita tendo como objetivo dar continuidade à distribuição de cestas nutricionais aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como atender as necessidades básicas de alimentação das respectivas famílias girauenses em situação de vulnerabilidade econômico-financeira.

TÍTULO II
Da Distribuição das Cestas Nutricionais nas Escolas Municipais

Art. 2º - Considerando a suspensão temporária das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Girau do Ponciano fica determinada a distribuição de cestas nutricionais em estoque para todos os alunos regularmente matriculados, inclusive aos alunos matriculados na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme os termos contidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Único – O valor nutricional das cestas básicas mencionadas acima será determinado conforme orientação da nutricionista do município.

Art. 3º - A distribuição das cestas nutricionais mencionadas no *caput* do artigo anterior é realizada como medida de enfrentamento e combate aos efeitos da pandemia de COVID-19 em âmbito municipal, de modo que não trará prejuízos à distribuição regular de merenda escolar quando do retorno das aulas presenciais, ainda que por sistema híbrido, na rede municipal de ensino.

Art. 4º - A entrega das cestas nutricionais ora prevista será promovida pelo Grupo Técnico de Segurança Alimentar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, cabendo a este órgão a emissão da respectiva Portaria, tornando obrigatório o cumprimento das condições ora estabelecidas por parte dos servidores da rede municipal de ensino.

TÍTULO III
Da Logística e demais condições

Art. 5º - A entrega das cestas nutricionais prevista nesta Instrução Normativa será feita nas escolas municipais, por meio de caminhões, preferencialmente, do tipo "baú", devidamente escoltado pela Guarda Civil Municipal – GCM conjuntamente com a Polícia Militar, priorizando as escolas localizadas em regiões socioeconomicamente mais vulneráveis, conforme roteiro estabelecido em anexo.

Art. 6º - A Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC, por meio das equipes diretivas das respectivas unidades escolares, ficará responsável pela distribuição das cestas nutricionais aos alunos, cabendo também a tal órgão a responsabilidade pela prestação de contas.

Art. 7º – Ficam mantidas as demais condições de logística, segurança e divulgação previstas na Instrução Normativa nº 01 de 25 de março

de 2020 emitida por este Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar, desde que compatíveis com os termos previstos na presente Instrução Normativa.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 23 de fevereiro de 2021;
199º da Independência, 132º da República e 63º da Emancipação.

MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS
Chefe em exercício pelo Grupo Técnico do Plano Municipal de Segurança Alimentar (COVID-19)

ANEXO
DETALHAMENTO DA DIVISÃO EM SETORES PARA ENTREGA DAS CESTAS BÁSICA DO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO
De acordo com a abrangência do município de Girau do Ponciano, foi definida a seguinte estratégia:
SETOR SERTÃO
ROTA 01
ASS 1º DE MAIO–EMEB ZUMBI DOS PALMARES
ASS SETE CASAS –EMEB DOM HÉLDER CÂMARA
ASS 1°DEZEMBRO–EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ASS 12 CASAS/BOIADEIRO –EMEB NOSSA S=SENHORA APARECIDA
ASS ROSA LUXEMBURGO – EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ASS 8 CASAS – EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ASS NOVA LUZ – EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ROTA 02
JAPÃOII–EMEB SÃO SEBASTIÃO
PITUBAS–EMEB ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
LAGOA DO MEL–EMEB SENADOR ARNON DE MELO
ROTA 03
CHÃ DO ALECRIM – EMEB JOSE TAVARES
ASS 25 DEJULHO–EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ASS CARRO QUEIMADO–EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE
ASS MARAVILHA–EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO
SERROTE DO JAPÃO–EMEB ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA
ASS ARIZONA I –EMEB LUCIANO ALVES (EXTENÇÃO)
ASS ARIZONA II – EMEB JOSE DE ALENCAR GOMES DA SILVA
ROTA 04
BOQUEIRÃODAS PASTORAS–EMEB SANTO ANTONIO
CHÃ DO ALECRIM–EMEB JOSE TAVARES
LAGOA DAS PIABAS–EMEB PROFESSOR RIVO FARIAS
ALECRIM–EMEB PROFESSOR GENOVEVA MARIA DA COSTA
ALECRIM I – EMEB SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SETORCENTRO RURAL
ROTA 05
POÇO–EMEB SÃO JOSE
LAGOA DAS TROVOADAS–EMEB SANTA MÔNICA
SERRINHA – EMEB PADRE JOSE BATISTA DE AZEVEDO
SERRINHAII–EMEB JUVIANA MARIA PINHEIRO
JABOTICABA–EMEB GUTULIO VARGAS
GRUTA DAS CANAS–EMEB RUI BARBOSA

ROTA 06
DESIDÉRIO–EMEB JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER
CHÃ DOS BARROS–EMEB MANOEL CORREIA DE BARROS
BALANÇA – GETULIO DE ALMEIDA CABRAL
JACIOBÁ–EMEB JOSE PEDRO

ROTA 07
SALOBRO GRANDE–EMEB PEDRO ALVARES CABRAL
LAGOA DE DENTRODOS LEOBINOS–SÃO BRAZ

SETOR CANAFISTULA
ROTA 08
SITIO BARRO VERMELHO–EMEB MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
CALDEIRÕES–EMEB PROFESSORA JOANA PINHEIRO
CANAFISTULA DE BAIXO – MAJOR VICENTE RAMOS
RANCHO–EMEB SANTA CLARA

ROTA 09
PAU D'ÁGUA–EMEB MIGUEL ELIAS BEZERRA
MASSARANDUBA–EMEB MONTEIRO LOBATO
GENIPAPO–EMEB PADRE AFRANIO PEREIRA BEZERRA
ROTA 10
MATA D´ÁGUAI–EMEB MANOEL JOÃO NETO
MATA D' ÁGUA II –EMEBSÃO CARLOS
BARBOSA–EMEB JOÃO JOSE DE FARIAS
SITIO ALMA–EMEB JORGE AMADO
CARNUDOS–EMEB JOÃO FRANCISCO DE BRITO
ASS SANTA ISABEL–SANTA IZABEL
LAGOA GRANDE JATOBÁ–ANTONIO IZIDORIO DE FARIAS
ROTA 11
CANAFISTULA DO CIPRIANO–CMEI IMACULADA CONCEIÇÃO
CANAFISTULA DO CIPRIANO– EMEB GOVERNADOR GERALDO BULHÕES
CRAÍBAS DOS FERROS–EMEB DEPUTADO ANTONIO HOLANDA
LAGOA GRANDE DOS PAULINOS–EMEB MANOEL FERREIRA LIMA
SITIO CAMPESTREI–EMEBMARIA LELICE GOMES DE BARROS
MALUDA–EMEB DUQUE DE CAXIAS
FAZENDASANTA EFIGÊNIA–EMEB SANTA EFIGÊNIA

SETOR MATEUS/ CIDADE / PARANÁ
ROTA 12
RUA JOSE ALEXANDRE – CMEI ALCINA MANGUEIRA CANUTO
AVENIDA TIRADENTES – CMEI JOSE ENOQUE DE BARROS
AVENIDA FREI DAMIÃO – CMEI PROFESSORA LUCIENE JERONIMO DA ROCHA
RUA DR. JOSE BENTO – CMEB DEPUTADO JOSE MEDEIRO
AVENIDA JOSE MESSIAS BARROS – EMEB JOSE DE MESSIAS BARROS
RUA JOSE PEREIRA BEZERRA – EMEB VEREADOR ANTONIO ALVES
AVENIDA TIRADENTES – EMEB TIRADENTES
ROTA 13
QUEBRA DENTE–EMEB PROFESSOR ANTONIO VITOR BARBOSA
LAGOA GRANDE DOS SOARES–EMEB PADRE ANCHIETA
SITIO SÃO CRISTOVÃO–SANTO AMARO
ROTA 14
BOA VISTA–EMEB GRACILIANO RAMOS
TRAÍRAS–EMEB JOSE PEREIRA BEZERRA
CABAÇAS–EMEB SÃO LUCAS
ROTA15
MATA VERMELHA–EMEB DINAIR DOS SANTOS COSTA
LAGOINHA–EMEB DENILMA BULHÕES
ALGODÃO–EMEB DENILMA BULHÕES (DR. LUIS EUTÁUIO TOLEDO)
BOA SORTE–EMEB DENILMA BULHÕES (SANTA RITA)
ROTA 16
LAGOA DO JUAZEIRO– EMEB DENILMA BULHÕES (LAGOA DO JUAZEIRO)
ROTA 17
MATEUS – EMEB VEREADOR AGOSTINHO SOARES DAMASCENO
ASS PARANÁ–EMEB DR. RICARDO VITORIO
NICOLAU – SANTA LÚCIA
ALTO DO UMBUZEIRO – ANTONIO MONTEIRO DE MELO

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:E0C14FE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos especializados ao Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibateguara. **CONTRATADA:** Brabo Magalhães Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/0001-04, sediada na Rua Sá e Albuquerque, nº 462, Jaraguá, Maceió/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c ao Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **RECURSOS:** Próprios.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:53E21D09

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em recuperação de crédito tributário para o Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibateguara. **CONTRATADA:** GCF Consultoria Financeira Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, sediada a AL Salvador nº 1057, Torre Europa Sala 1211, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador/BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c ao Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: 20% (vinte por cento)** sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer. **RECURSOS:** Próprios.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0514BD18

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ERRATA AO EDITAL

No que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, pág. 108, no dia 17 de fevereiro de 2021. **ONDE SE LÊ:** "01 de março de 2021"; **LEIA-SE: "08 de março de 2021".**

JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:AF8E8A2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 128003/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as necessidades da Academia de SAÚDE do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de março de 2021, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 23 de fevereiro de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:6202AFB8

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO MÓVEIS E ELETROS

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 126003/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de MÓVEIS E ELETROS para atender as necessidades da Academia de SAÚDE do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de março de 2021, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 23 de fevereiro de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:4397641C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE PNEUS, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Março de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Setor de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:BFA00FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Março de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Setor de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:A88F3DEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento de peixes para a realização de pregão eletrônico para a distribuição com as famílias deste município no período da Semana Santa.**
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Matheus Vinicius Falcao Farias
Código Identificador:369AD57E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 003/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 007.2021/002, objeto Compra de Rações de cães e gatos RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ANTÔNIO CÉLIO MENDES TENÓRIO ME (CNPJ nº 01.343.731/0001-00), Valor do Contrato: R$ 9.943,20 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0606382C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 009 /2021 – Processo Licitatório nº 007.2021/002 – Contratação: Dispensa 003/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: ANTÔNIO CÉLIO MENDES TENÓRIO ME (CNPJ nº 01.343.731/0001-00) – Objeto: Reabastecimento dos cilindros de oxigênio medicinal – Valor do Contrato: R$ 9.943,20 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:8833B67F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 07/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido o erro material cometido no Decreto Municipal nº 07, de 19 de fevereiro de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam **prorrogados até 15 (quinze) de março de 2.021** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 7º, 8º, 11, 12, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.

Leia-se:
Art. 1º. Ficam **prorrogados até 15 (quinze) de março de 2.021** os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 11 e 16, do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.
Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 07/2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Marechal Deodoro/AL, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:59BC1C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a senhora **LEDA MARIA CAVALCANTE CLEMENTE** inscrita no CPF sob nº 028.455.364-61**, Coordenadora de Contratos e Convênios**, para cumular a função de **Diretora de Turismo**, ambos os cargos da **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º. – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **Coordenadora de Contratos e Convênios.**

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C536BDBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MARIA CÍCERA SILVA FERREIRA, inscrita** no CPF sob nº 662.631.404-10, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo**CC-5,** no **Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D8C07C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ROSENILDO SILVA DE LIMA, inscrito** no CPF sob nº 758.331.234-53, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo**CC-5,** no **Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8D5549D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019
Partes: PMMD e **LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.281.616/0001-80.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Rafael Tavares Mota Cortez
LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:80502ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 1002.004/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 1002.004/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI;** inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Higiene Pessoal.
Valor Total: R$ 118.772,79 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Mateus Gonzalez
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - INTERVENIENTE
José Cícero Santos de Alcântara
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
Karolina Flora Barros Crisóstomo
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAPEN) – INTERVENIENTE
Thiago Bernardi Araújo Leite
VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:2E4CCE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamentos, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0204044/2021 – Secretaria Municipal de Finanças

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Marechal Deodoro/AL.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8CF6DD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.001/2020

O Município de Marechal Deodoro, retifica a Ata de Registro de Preços nº 003.001/2020, oriundo do processo licitatório nº 0205148/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 01 de julho 2020, à página 24, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
No dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

LEIA-SE:
No dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte.

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de fevereiro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:AB20B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo nº 0220059/2020
Pregão Eletrônico 062/2020
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que estará retomando a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 062/2020, que acontecerá conforme resumo abaixo:
Objeto: Aquisição de kits de instrumentos musicais (Banda Musical), (Padrão FNDE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.
Data e hora da sessão de disputa: 25 de fevereiro de 2021, às 10h00m, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, través do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro- Alagoas, 23 de fevereiro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C250D38C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: registro de preços para possível e futura aquisição de materiais permanentes tipo (eletrodomésticos e eletrônicos). Data: 19/03/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9B77DD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente mobiliário. Data: 22/03/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:8F0062DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (peixe). Data: 12/03/2021, às 13h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:F3C9868D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa K. DE P. BATISTA-ME, CNPJ nº 15.251.753/0001-47, que tem como objeto os Serviços de Suporte, Manutenção e Hospedagem do Site,

importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais).

Monteirópolis(AL), 14 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: K. DE P. BATISTA-ME, CNPJ nº 15.251.753/0001-47. OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE. VALOR: R$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais). DATA CONTRATO: 14/01/2021. VALIDADE: 14/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson De Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Klindger de Paula Batista-Proprietário, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 14 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:CBCD7916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa QUITÉRIA DAYANE DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 30.163.771/0001-60, que tem como objeto os SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).
Monteirópolis(AL), 15 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: QUITÉRIA DAYANE DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 30.163.771/0001-60. OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. VALOR: R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais). DATA CONTRATO: 15/01/2021. VALIDADE: 15/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA-Prefeito, pela Contratante. Quitéria Dayane da Silva Rodrigues -Proprietária, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 15 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:047E8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa ALESSANDRA R. SILVA MELO & CIA. LTDA, CNPJ nº 11.203.449/0001-73, que tem como objeto os SERVIÇOS DE CONCESSÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONTROLE INTEGRADO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Monteirópolis(AL), 12 de fevereiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: ALESSANDRA R. SILVA MELO & CIA. LTDA, CNPJ nº 11.203.449/0001-73. OBJETO: Serviços de Concessão, Licenciamento e Manutenção de Software, para Controle Integrado do Sistema de Gerenciamento Escolar. VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas na ordem de R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA CONTRATO: 12/02/2021. VALIDADE: 12/02/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Osmar Limeira Melo-Proprietário, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 12 de fevereiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6FE04CE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
Tipo: Menor preço GLOBAL
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEO, PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS E LIVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**.**
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 09 de março de 2021, as 09 horas. (Horário LOCAL).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0020C7EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **ERALDO GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 912.224.944-34, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:BEDB1B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **EVERTON RANNYERE PAULINO DE BRITO**, inscrito no CPF nº090.453.984-94, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:D65B4277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **LAURA EDUARDA SOUZA MELO**, inscrito no CPF nº 095.687.154-28, para o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DOS GABINETES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINCANÇAS,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:805AE0C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 25/2021

Processo nº 1009.0006.903/2020; Ata de Registro nº 025/2021; Pregão Eletrônico nº 24/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI – EPP, CNPJ: 01.463.618/0001-50; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO PEREIRA NETO; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Maria Eduarda Pereira Dantas.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0B408FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 22/2021

Processo nº 0909.0008.903/2020; Ata de Registro nº 22/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 24.768.176/0001-56; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Fernanda de Souza Straliotto.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4954DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços para Aquisição de Reagentes destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Município de Quebrangulo/AL, no período de 02 dias úteis a partir da publicação. Interessados enviar e-mail para saude.quebrangulo.al@gmail.com.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D3F4277F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
OBJETO: Cessão do servidor JOSE WILAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula 212396, para prestar serviços ao órgão cessionário.
VALOR: com ônus para o CEDENTE
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:44F0905D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
CONTRATADA: A empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.
Objeto do Contrato: é a aquisição de combustível destinado à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.
Valor do Contrato: é de R$ 2.275.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 018/2020. 1.1.2. O valor do contrato, que era de R$ 2.362.500,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ser de R$ 2.719.000,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil reais), em razão da necessidade de reajuste econômico equivalente a 15,09%, mantidas as mesmas condições contratuais.
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática: 10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.
Funcional Programática: 08.244.0006.8014 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
Funcional Programática: 08.244.0006.8018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE / PISO FIXO MC - PFMC/CREAS.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VACINAIS.
Funcional Programática: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.
Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRASPORTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, 23 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:49309130

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2020.1116.0014.01, do Pregão Eletrônico n.º 001/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material de expediente destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas LAZARO BEZERRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.088.333/0001-09, PATRICIA CRISTINA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.432/0001-01, SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.249.082/0001-33, GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.327.858/0001-11, BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99, HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.214.108/0001-24, GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 36.788.205/0001-20, no valor total de R$ 459.101,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Santana do Mundaú, 23 de fevereiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6E25993B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2020.1123.0006.01, do Pregão Eletrônico n.º 002/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.240.632/0001-16, PROMAC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.310.985/0001-48, BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99, SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.559.624/0001-16, S VASCONCELOS ROSAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.457.662/0001-00, no valor total de R$ 299.917,22 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Santana do Mundaú, 23 de fevereiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7C0C6F0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
NO PREGÃO ELETRONICO Nº003/2021- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP**, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 09 de março de 2021 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. ONDE SE LÊ 003/2021 LER-SE A 004/2021. PERMANCENDO INALTERADOS OS DEMAIS ATOS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário de Adm.

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:85E76688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 008/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, destinados à produção de cestas básicas destinadas à secretaria municipal de Assistência Social. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de Março de 2021, às 9h00 (Horário de Brasília, Nº UASG 982875 https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 23 de Fevereiro de 2021.

LASARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:AD276C6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: A **MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 20.657.083/0001-01.
Modalidade: Termo de Adesão nº 01/2020
Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de engenharia para execução de reformas nas escolas**, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.
Valor: R$ 3.894.980,77 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Celebrado em: 08/01/2021

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9EFE759A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (peixe e outros) para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; **DATA: 09 de março de 2021 às 09h.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; **DATA: 09 de março de 2021 às 14h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.tanquedarca.al.gov.br**.

Tanque D'Arca/AL, 23 de fevereiro de 2021.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6D28E29D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2021 – DISPENSA Nº 0025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VERÔNICA GONZAGA DA SILVA**,** Pessoa Física, CPF sob n° 319.1052.464-68
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0104, Dotação: 04.122.0002.2010, Elemento:339036000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:77FEAA3E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 025/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a senhora Verônica Gonzaga da Silva, inscrito no CPF sob nº 319.1052.464-68, portador do RG nº 481744 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Miguel Fernandes da Silva Tavares, nº 94, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3E50F853

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 – DISPENSA Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: GILVAN ARAÚJO DE LIMA, Pessoa Física, CPF sob n° 776.794.588-04
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento:339036000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:57788C17

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 013/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Gilvan Araújo de Lima, inscrito no CPF sob nº 776.794.588-04, portador do RG nº 505.534 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Pedro Cavalcante, nº 165, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2448321C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 001/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 445.231.064-87, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.0, M54.5, M65, M54.3, M75, M46.4, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 26 de Novembro de 2020, com término em 25 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:D1F8CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002-2021 - AUXÍLIO DOENÇA - ZENIR CAVALCANTE DA SILVA

PORTARIA Nº 002/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ZENIR CAVALCANTE DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 020.011.814-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S42.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 30 de Outubro de 2020, com término em 28 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:EE92D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - MARIA ROSILENE DA SILVA TORRES

PORTARIA Nº 003/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA ROSILENE DA SILVA TORRES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 046.790.844-30, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M46.9, M23.2, G55.1, M511, M658, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 14 de Novembro de 2020, com término em 12 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:D00D3351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - MARIA SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 004/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.833.234-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.3, M19.9, M50.1, M51.1, M51.4, M48.9, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de Dezembro de 2020, com término em 19 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:EE633964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005-2021 - AUXÍLIO DOENÇA - MARIA INALDA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 005/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr.

Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA INALDA DE FRANÇA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 629.700.974-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I69.4, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de Dezembro de 2020, com término em 29 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B21DE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - JANAÍNA VASCONCELOS ALMEIDA

PORTARIA Nº 006/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANAÍNA VASCONCELOS ALMEIDA**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 030.304.634-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F31.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de Dezembro de 2020, com término em 21 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:74303BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - EDILEUZA LEONARDO DA SILVA BARBOSA

PORTARIA Nº 007/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDILEUZA LEONARDO DA SILVA BARBOSA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO BUCAL**, inscrita no CPF: sob o nº 923.593.614-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 17 de Dezembro de 2020, com término em 17 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:1AC74B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - HELENA COSTA LOPES

PORTARIA Nº 008/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **HELENA COSTA LOPES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 860.385.754-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 11 de Dezembro de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:E426AB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009-2021 - AUXÍLIO DOENÇA - MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 009/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.520.914-18, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M75.5, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 24 de Dezembro de 2020, com término em 22 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:47CE5B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010-2021 - RETORNO A FUNÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO - MARIA JOSÉ DA SILVA COSME DO CARMO

PORTARIA Nº 010/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSÉ DA SILVA COSME DO CARMO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 348.998.394-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.4, M51.4 M51.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***RETORNO A FUNÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO,*** a partir de 18 de Dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:83C92480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011-2021 - RETORNO AO TRABALHO - MARIA QUITÉRIA LINS DA SILVA

PORTARIA Nº 011/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITÉRIA LINS DA SILVA**, efetivada no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO A FAMÍLIA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.772.284-19, concluiu que a supramencionada não é portadora de nenhuma patologia(s).

RESOLVE:

Conceder ***RETORNO AO TRABALHO,*** a partir de 22 de Dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:FCB20B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - ROSA MARIA ROSA E SILVA

PORTARIA Nº 012/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSA MARIA ROSA E SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 018.684.197-38, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M23.2, M17.9, G56.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 16 de Dezembro de 2020, com término em 15 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:76639819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 013/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 860.378.974-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M67.8, M65.8, M65.9, M51.4, M51.1, M51.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 19 de Dezembro de 2020, com término em 18 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:CC0D347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - ANDRÉA CAVALCANTE BARBOSA

PORTARIA Nº 014/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANDRÉA CAVALCANTE BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 701.305.314-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.3, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 27 de Dezembro de 2020, com término em 26 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:F0D1C425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015-2021 - RETORNO AO TRABALHO - ELIANE GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 015/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 923.641.794-91, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***RETORNO AO TRABALHO,*** a partir de 24 de Dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:C53CF25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - IÊDA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 016/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IÊDA VIEIRA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 342.128.254-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.5, F33.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 25 de Dezembro de 2020, com término em 23 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:1636F611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 017/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, inscrita no CPF: sob o nº 707.817.964-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – C17.9, de grau grave.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de Dezembro de 2020, com término em 14 de Fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:9B667FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - PEDRO DA ROCHA VIEIRA

PORTARIA Nº 018/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para

o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **PEDRO DA ROCHA VIEIRA**, efetivado no cargo de **PINTOR**, inscrito no CPF: sob o nº 313.467.404-10, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M25.5, M199, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 24 de Dezembro de 2020, com término em 22 de Junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:6FA76DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - ROSÂNIA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 019/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSANIA DE SOUZA LIMA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 689.363.624-53, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F10.2, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 21 de Dezembro de 2020, com término em 18 de Fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:48F4A266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020-2021 - PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA - SILVANE LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 020/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **SILVANE LEONARDO DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 425.694.274-20, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – R49.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de Dezembro de 2020, com término em 01 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A64F77BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 021/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA LOURENÇO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 894.652.704-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – K80, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 29 de Dezembro de 2020, com término em 27 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:EBDEA978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022-2021 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - DANNYELA ANDRÉIA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 022/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 046.150.634-31, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – O14, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em atividades menos extenuantes pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de Janeiro de 2021, com término em 04 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:BE5B58D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023-2021 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ALCIONE MARIA DE ANDRADE MELO

PORTARIA Nº 023/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ALCIONE MARIA DE ANDRADE MELO**, efetivada no cargo de **DENTISTA**, inscrita no CPF: sob o nº 954.865.934-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – J45.0, H10, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em atividades menos extenuantes pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de Janeiro de 2021, com término em 04 de Março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:4E5C3E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 018/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resolve SUSPENDER o referido certame para ulterior deliberação para sanar problema de processamento. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise.INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B97969B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19.02-01/2021
Dispensa nº 06/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Radar Representações LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.168.239/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, para atender as necessidades do Município de Traipu/AL.
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu. AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA
Radar Representações LTDA. – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3DC68857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **1180005/2021**. Objeto: Contração Emergencial para Aquisição de Medicamentos. Fornecedor **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84. com o valor **R$ 301.017,55 (trezentos e um mil e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, Vigência: 90 (noventa). Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Traipu – Prefeito Sr. **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos**. Contratada: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. – Representante Legal Sr. ALAN CARLOS DE MELO SILVA.

Traipu/AL, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0805804B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **1180005/2021**. Objeto: Contração Emergencial para Aquisição de Medicamentos. Fornecedor: **A M RODRIGUES BRASILEIRO**, CNPJ Nº 34.687.627/0001-84. com o valor **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, Vigência: 90 (noventa). Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Traipu – Prefeito Sr. **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos**. Contratada: **A M RODRIGUES BRASILEIRO**. – Representante Legal Sr. Aurelio Mozart Rodrigues Brasileiro.

Traipu/AL, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4ED4B241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 2230002/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Advocacia.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de fevereiro de 2021

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:940C6C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 2230004/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análise Físico-Químico de Água Potável.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de fevereiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5C706087

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº **01070023**/2021
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamentos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: NASCIMENTO & NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.9720001-20, para o fornecimento de 600 (SESSETAS

) UNIDADES DE RAYSWAB,300 (TREZENTAS) UNIDADES DE RAYA, ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDOURA DE SUPLEMENTO HOSPITAL-LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 35.268.383.0001-68,3 (TRES), UNIDADES DE MARINOX destinadas a atender as necessidades do laboratório municipal de saúde com base na Lei 13.9792020 para o enfretamento no novo coronavírus (covid-19)
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.2020
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.
Republicado por incorreção.

23 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F4DFF6C2